

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NÍVEL TÉCNICO E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA MANAUS/INTERIOR

O Diretor-Presidente do Cetam, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Nº 2.816/2003**, o **Decreto Nº 23.637/2003**, a **Lei Delegada nº104/2007**, e

Considerando o disposto nos Editais de Convocação para Entrega de Documentação para Matrícula, conforme a lista de convocados relacionados nos ANEXOS I e II, considerando os **Editais: nº 004, 005, 006 e 007/2021 – DAC/CETAM**, referente aos Processos Seletivos para Educação Profissional de Nível Médio para cursos Técnicos e de Especialização Técnica;

Considerando a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto nº 45.103, de 7 de janeiro de 2022, que altera, na forma que especifica, o Decreto nº 44.872, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento das atividades que especifica, no Estado do Amazonas, em razão do enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus;

Considerando o Decreto N.º 45.112, de 17 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o retorno às aulas, na modalidade presencial, em todo o território do Estado do Amazonas, no âmbito da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências;

Considerando o número de casos registrados pelo Boletim Diário de Covid – 19 no Amazonas, datado em 02/02/2022, de acordo com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) que relatou 2.849 novos casos de Covid – 19, totalizando 537.441 casos confirmados da doença no Estado;

Considerando o disposto no Ofício Circular Conjunto Nº 001/2022/CASA CIVIL/SEAD, de 20/01/2022, o qual dispõe sobre o funcionamento dos órgãos públicos estaduais em razão do atual quadro da Pandemia de COVID-19.

Considerando a suspensão da entrega presencial de documentos solicitados conforme editais publicados no dia 10/01/2022 no site www.concursoscopec.com.br ;

Resolve emitir o presente Edital de Convocação para Entrega de Documentação para Matrícula, conforme as listas de convocados relacionados nos ANEXOS I e II publicados no dia 10/01/2022, para

REDEFINIR o procedimento de matrícula dos alunos classificados dentro das vagas, conforme a seguir:

1. A entrega da documentação exigida para matrícula será, exclusivamente, **via internet**:
 - 1.1 O aluno classificado deverá criar seu perfil de acesso no Portal do Candidato: <https://inscricao.cetam.am.gov.br/>:
 - 1.1.1 Para criar o perfil de acesso, o candidato deverá informar seu CPF, data de nascimento, nome completo, e-mail e definir uma senha pessoal;
 - 1.1.2 Após criar o perfil de acesso, o candidato deverá acessar a caixa de entrada do e-mail informado, procurar o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do Portal do Candidato e clicar no menu “Ativar acesso”;
 - 1.1.3 Recomenda-se, caso o candidato não encontre o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do Portal do Candidato, verificar a “CAIXA DE SPAM” ou “LIXEIRA”;
 - 1.1.4 Quando acessar o menu “Ativar acesso”, o sistema irá direcionar o usuário ao Portal do Candidato, onde deverá ser informado o CPF e a senha pessoal cadastrada.
 - 1.1.5 Caso o aluno classificado já possua perfil de acesso no Portal do Candidato, deverá acessar com sua senha pessoal para complementar seu cadastro e anexar seus documentos. Caso não lembre da senha, o aluno deverá recuperá-la, clicando em “Esqueci a senha”.
 - 1.2 Após a efetivação do acesso, o candidato deverá preencher as informações solicitadas: Dados Pessoais, Dados Residenciais, Formação Acadêmica e Anexação dos Documentos Comprobatórios, como certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, tendo o prazo do **dia 7 a 15 de fevereiro de 2022**, para comprovação documental. Sendo os seguintes dados imprescindíveis para esse processo:
 - 1.2.1 Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para o sexo masculino) e Comprovante de Residência;
 - 1.2.2 **Comprovante de conclusão do Ensino Médio**, acompanhado do **Histórico Escolar do Ensino Médio**; ou:
 - 1.2.3 Para o candidato classificado nos cursos de Especialização Técnica, deverá anexar, também, o Comprovante de Conclusão de Curso Técnico correspondente ao curso de opção, conforme discriminado no Edital de Convocação para Entrega de Documentos para Matrícula, subitem 1.2, considerando os Editais: N° 005/2021 e 007/2021.
 - 1.2.4 Para os candidatos convocados para os cursos oferecidos à **comunidade indígena**, além dos documentos no subitem 1.2.1 e 1.2.2 deste Edital, deverão anexar ainda:
 - a) Carta de Anuência com assinatura de 03 (três) lideranças indígenas tradicionais maiores de 18 anos (Cacique ou Tuxaua, mais duas, em concordância com as comunidades descritas, conforme discriminado no Edital de Convocação para Entrega de Documentos para Matrícula, considerando o Edital N° 006/2021 - DAC/CETAM e sua ERRATA N° 2);
 - b) Declaração de residentes nas comunidades especificadas no Edital N° 006/2021 - DAC/CETAM e sua ERRATA N° 2, emitidas pelas organizações indígenas; e
 - c) Registro Administrativo de Nascimento de Índio – **RANÍ ou Declaração** expedida pela FUNAI.
 - 1.3 Os documentos exigidos para validação da matrícula devem ser originais e digitalizados nos formatos *PDF*, *JPEG* ou *PNG*, com tamanho máximo de 3 MB, por cada documento;

- 1.4 As 2 (duas) fotos 3x4 recentes deverão ser entregues, presencialmente, no início das aulas.
- 1.5 O aluno também deverá apresentar, presencialmente, no início das aulas, o CARTÃO DE VACINAÇÃO ou comprovante de que está com esquema vacinal completo;
- 1.6 O aluno que não anexar a documentação completa, conforme subitem 1.2 deste Edital, receberá e-mail de alerta para que retorne ao Portal do Candidato e anexe os documentos pendentes;
- 1.7 Para os alunos que encaminharem, *via upload*, documentos ilegíveis ou documentos de terceiros ou, ainda, não enviarem a documentação completa dentro prazo estipulado, conforme subitem 1.2 deste Edital, perderá direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista geral de classificados, conforme item 3 do Edital de Convocação para Entrega de Documentos para Matrícula;
- 1.8 Antes de enviar os documentos digitalizados, *via upload*, o aluno deverá certificar-se de que estão todos corretos;
- 1.9 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados nos formatos *PDF*, *JPEG* ou *PNG*, com tamanho máximo de 3 MB, por cada documento, no período e na forma prevista deste Edital;
- 1.10 O Cetam não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que não impossibilitem o envio;
- 1.11 Os documentos fornecidos pelo candidato serão válidos somente para esse processo de confirmação de documentação *on-line*;
- 1.12 Os candidatos classificados no Resultado Final em **Lista de Espera** devem estar atentos a novo comunicado para preenchimento de vagas no dia **21/02/2022**, no site www.concursoscopec.com.br;
- 1.13 A confirmação de matrícula será enviada via *e-mail* informado pelo aluno no cadastro do Portal do Candidato, junto com Questionário Socioeconômico a ser respondido pelo aluno;
- 1.14 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente do Cetam;
- 1.15 Informações podem ser obtidas através do e-mail: matricula@edu.cetam.am.gov.br.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente